

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

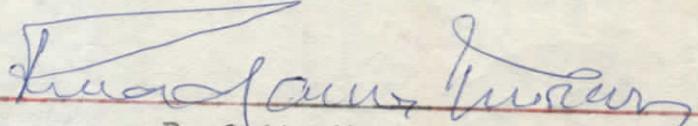
LEI Nº 1.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1971.
DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

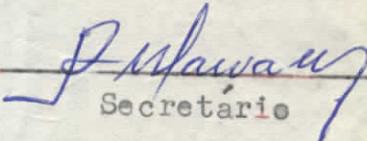
Art. 1º - Passa a denominar-se "Dr. Pedro Paulo Neto", no bairro / Joaquim Caldeira, a Rua 3, que começa junto à residência do Senhor José de Nuto e termina junto a casa do Sr. Odir Semeão da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de dezembro de / 1971 (mil novecentos e setenta e um).



Prefeito Municipal



Secretário